



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA XXII/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONCHIQUE
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2010**

-----Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano dois mil e dez, pelas dez horas e trinta minutos, nesta vila de Monchique e no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária sob a presidência de RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ (PSD), Presidente da Câmara Municipal de Monchique, com a presença dos Vereadores LUÍS FILIPE DE CARVALHO GRADE (PSD), ARMINDA DE LURDES ANDREZ (PSD), MARIA DA GRAÇA CERRO BATALIM DA MOTA (PS) e ANTÓNIO MANUEL MOREIRA DA SILVA MIRA (PS).-----

-----A reunião foi secretariada por JOSÉ ANTÓNIO AFONSO MARTINS, Adjunto do Presidente da Câmara.-----

-----Para cumprimento do disposto na alínea p) do nº1 do artigo 68º, da Lei das Autarquias Locais, (LAL), e o nº 1 do artigo 3º do Regimento da Câmara Municipal de Monchique, foi estabelecida a ORDEM DO DIA pelo PRESIDENTE DA CÂMARA, conforme Edital nº 24 / 2010, de 16 de Setembro [**Anexo XXII/1**], com a seguinte: -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----**PONTO 1: PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**1.1. Resumo Diário da Tesouraria.** -----

-----**1.2. Expediente Geral.** -----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

-----1.3. Intervenções dos Membros.-----

-----PONTO 2: PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

-----2.1. Atribuição de subsídio à Associação de Oncologia do Algarve para a organização da Mamamaratona 10 (Proposta nº 51/2010).-----

-----2.2. Atribuição de subsídio à Delegação do Algarve da Associação dos Cegos e Ambliopes de Portugal – ACAPO (Proposta nº 52/2010).-----

-----2.3. Atribuição de subsídio à Associação Portuguesa de Perturbações do Desenvolvimento e Autismo do Algarve - APPDA (Proposta nº 53/2010).-----

-----2.4. Atribuição de subsídio à Associação de Dadores de Sangue do Barlavento do Algarve (Proposta nº 54/2010).-----

-----2.5. Atribuição de subsídio à ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA – Campanha “ Tampinha só com Garrafinha” (Proposta nº 55/2010).-----

-----2.6. Regulamento de Apoio ao Associativismo (Proposta nº 56/2010).-----

-----2.7. Redução do pagamento de mensalidade na creche municipal “O Ouricinho” – Santiago Duarte Alves e Salvador Duarte Alves (Proposta nº 57/2010).-----

-----2.8. Central de Compras da AMAL- Mandato Administrativo (Proposta nº 58/2010).-----

-----2.9. Indicação do Presidente do Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento – ACES Barlavento (Proposta nº 59/2010).-----

-----2.10. Celebração de Protocolo de Delegação de Competências do Município de Monchique na Freguesia de Alferce (Proposta nº 60/2010).-----

-----2.11. Celebração de Protocolo de Delegação de Competências do Município de Monchique na Freguesia de Marmeleite (Proposta nº 61/2010).-----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 3: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA, verificando a existência de quorum, declarou aberta a reunião após o que deu entrada ao:-----

-----PONTO I: PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----1.1. Resumo Diário da Tesouraria:-----

-----A Vereadora ARMINDA ANDREZ, responsável pelo pelouro Administrativo e Financeiro deu conhecimento ao Plenário do Resumo Diário da Tesouraria nº180/2010, de 20 de Setembro, que evidenciava os saldos de €493.773,80 em Operações Orçamentais e €184.668,63 em Operações não Orçamentais. O documento correspondente, depois de assinado pelo Presidente, fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/2] e dele foi distribuída cópia aos membros.-----

-----1.2. Expediente Geral:-----

-----No âmbito da delegação e subdelegação de competências o PRESIDENTE DA CÂMARA e os VEREADORES PERMANENTES deram conhecimento da relação das decisões tomadas, no concernente a processos de licenciamento de obras particulares. O documento fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/3]-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA deu também conhecimento de documentos, considerados de interesse para esta reunião, sobre os quais também teceu comentários e prestou também outras informações.-----

- Nota de imprensa da **Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL)**, de 6 de Setembro de 2010, sem referência, registada em 7 de Setembro de 2010, com o nº 9172, com a seguinte informação **Corpos de Bombeiros vão ser apetrechados de novos equipamentos através de candidatura da AMAL**. O documento fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/4]; Ofício/Circular da Santa Casa da Misericórdia de Monchique, com a referência 203, de 30 de Agosto de 2010, registado com o nº 9376 em 10 de Setembro de 2010, informando do **Encerramento do Internamento do Centro de Saúde de Monchique** e propondo soluções alternativas para reaproveitamento das instalações e infra-estruturas disponíveis. O documento fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/5]; Ofício da Direcção-Regional de



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

Educação do Algarve, de 6 de Setembro de 2010, com a referência 25389, registado com o nº 9412 em 13 de Setembro de 2010, com o agradecimento pela colaboração prestada no desenvolvimento do **Programa Regional de Educação Ambiental pela Arte “Contos do Mago”**. O documento fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/6]; carta do ZEFA Centro de Arte Contemporânea, sem referência, de 15 de Setembro de 2010, registado em 16 de Setembro de 2010 com o nº 9550, com o envio de convites para **Exposição do Centenário da I República**. O documento fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/7]; Ofício do Grupo Parlamentar do PCP, sem referência, de 15 de Setembro de 2010, registado em 16 de Setembro de 2010 com o nº 9565, com o envio de **declaração política da deputada Rita Rato sobre o Início do Ano Escolar**; O documento fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/8]; Ofício do Grupo Parlamentar do PCP, sem referência, de 13 de Setembro de 2010, registado em 16 de Setembro de 2010 com o nº 9562, com o envio de **projecto de resolução do PCP que exige ao Governo a suspensão do reordenamento da rede escolar**; O documento fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/9]; Circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) com a referência 148, de 15 de Setembro de 2010, registada em 17 de Setembro de 2010, com o nº 9579, dando conhecimento do envio de Saudação aos Bombeiros de Portugal e Serviços Municipais de Protecção Civil. O documento fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/10]; Nota de imprensa da AMAL sem referência, de 17 de Setembro 2010 registada em 20 de Setembro de 2010, informando da realização do Ciclo de Conferências sobre a Pobreza e a Exclusão Social. O documento fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/11]; Ofício da Direcção-Regional de Educação do Algarve, de 8 de Setembro de 2010, com a referência 25418, registado com o nº 9599 em 17 de Setembro de 2010, com a epígrafe **Contrato de execução – Transferência de Competências**, em resposta a um ofício da Câmara Municipal relativo ao estado geral de conservação da Escola EB2,3 de Monchique. Comentou a propósito que este ofício vinha na sequência do levantamento mandado efectuar por si àquele estabelecimento de ensino que detectou diversas patologias de que já tinha dado conhecimento à Câmara e Assembleia municipais. O documento fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/12]; ofício da firma TEODORO GOMES ALHO, SA, com a referência 10, de 15 de Setembro de 2010, registado em 20 de Setembro de 2010 com o nº 9637, informando da **declaração de insolvência**



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

daquela firma requerida por um dos credores. Comentou a propósito que a situação insólita referida na missiva estava a causar transtornos à sociedade que, assim, informava para a eventual necessidade de apoio da Câmara de Monchique. O documento fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/13]. Referiu depois uma reunião ocorrida no dia de ontem no âmbito da Agência de Desenvolvimento do Barlavento, dizendo que estava em elaboração o Quadro Estratégico de Investimentos 2010/2015 e nesse previa-se a criação de uma Rede Urbana para a Competitividade e Inovação (RUCI) com o objectivo de preparar e apresentar candidaturas conjuntas dos vários municípios integrantes, que dessa forma serão majoradas e disporão de um fio condutor que lhes facilita as hipóteses de aprovação. Nessa mesma reunião a sua pessoa, não obstante representar um município que nem dispõe de zona costeira, foi eleita presidente do Grupo de Acção Costeira do Barlavento do Algarve, que prevê apresentar candidaturas a acções relacionadas com o reforço da competitividade nas zonas de pesca e valorização dos produtos; diversificação e reestruturação das actividades económicas e sociais e a promoção e valorização do ambiente costeiro e das comunidades. Ainda nessa reunião o município de Lagoa propôs e foi aceite reduzir a quotização dos associados passando os municípios a pagar €1000,00 e as outras entidades €200,00. Fez ainda entrega aos membros de um documento contendo o relatório da participação do Município de Monchique na edição da FATACIL 2010. O documento fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/14]. Terminou a sua intervenção informando que os militares do Regimento de Tavira terminavam a sua missão no concelho, no dia 24 de Outubro, p.f.-----

-----Falou a Vereadora GRAÇA BATALIM começando por perguntar para quando se previa a apreciação das **actas atrasadas** das reuniões do órgão executivo. Solicitou depois que lhe fosse fornecida fotocópia do pedido e da autorização da Autoridade Florestal Nacional para o **abate de sobreiros** ocorrido por ocasião das obras de abertura do caminho de acesso a São Roque. Perguntou quando se previa dar resposta aos vários **requerimentos apresentados pela vereação do PS**. Depois reportou-se ao tema Educação tendo começado por inquirir sobre o ponto de situação dos concursos às Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) promovidos pela autarquia que, em anos transactos costumavam ter início simultâneo com o ano lectivo; perguntou se no ano em curso houvera candidatura ao **Regime de Fruta Escolar**; quem fornecia as **refeições ao Jardim Infantil de Marmeleite** e à Escola EB1, já que fora aventada a



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

hipótese de se fazer o transporte de refeições para lá a partir da Cantina escolar, e qual a situação do **transporte de crianças** que frequentam a Escola da Nave.-----

-----Falou o Vereador António Mira solicitando lhe fossem fornecidos: **Plano da Rede de Transportes Escolares**, do qual já devia ter sido ser dado conhecimento ao órgão executivo; os dados referentes à **Creche Municipal**, número de salas, número de alunos, **peçoal admitido** relativamente ao ano transacto, qual o concurso que legitimou tal admissão caso tenha ocorrido e correspondente reporte no **Mapa de PESSOAL** da autarquia; cópia do **Mapa de Entidades Credoras** por anos e por meses e posição do **Orçamento da Receita e da Despesa por classificações orgânica e económica**.-----

-----Falou o PRESIDENTE DA CÂMARA começando por dizer que os documentos solicitados pelo Vereador seriam atempadamente entregues. Reportou-se depois às questões colocadas sobre a **Creche Municipal** dizendo que se abria uma sala na Escola da Nave prevendo-se a abertura de outra em Março do ano próximo; em princípio o **transporte** seria garantido pelo autocarro mas ainda era necessário aquilatar das necessidades dos encarregados de educação. **Pessoal admitido** a trabalhar no estabelecimento era uma Educadora de infância após realização de estágio e duas auxiliares do Programa de Ocupação de Carenciados (POC). Também no ano em curso o município de Monchique seria um dos beneficiários do **Regime Fruta Escolar**. Quanto às **refeições do Jardim de Infância** e Escola B1 de Marmeleite, o fornecimento destas continuava a ser, por ora, assegurado por um estabelecimento local, o *snack-bar* 'TITA', a exemplo do ano transacto. Concursos para as AEC: por lapso, no aviso publicado, tinham-se apresentado muitas candidaturas à disciplina de Música que, depois de esclarecido o equívoco e informados os concorrentes, ficou resumida a um lugar; a Educação Física, contudo, já funcionava nesse âmbito. Reportou-se depois à questão **actas atrasadas** dizendo que o funcionário que procedia à sua redacção encontrava-se, no momento, de férias, prevendo-se a sua apreciação para breve. Falou da questão relacionada com o **abate de sobreiros** dizendo que aquela acção fora levada a efeito na presença do técnico; a formalização escrita do pedido fora efectuada posteriormente e aguardava-se ainda a recepção do documento contendo a autorização escrita, formal.-----

-----Falou o Vereador ANTÓNIO MIRA referindo que gostaria de obter respostas à questão que colocara relativa aos **transportes escolares** e mormente em relação ao consabido problema dos



José A. A. Martins

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

transportes na freguesia de Alferce, cuja resolução imediata fora uma promessa eleitoral do PSD.

-----Falou a Vereadora GRAÇA BATALIM perguntando sobre o ponto de situação dos **procedimentos concursais** para admissão de pessoal promovidos pela autarquia, dizendo ter uma preocupação maior com os colaboradores para dotação das escolas.

-----Respondeu o PRESIDENTE DA CÂMARA dizendo que a questão dos transportes para a população escolar de Alferce apresentava efectivamente um problema complexo que se prendia com a impossível optimização dos giros por incompatibilizações de horários, alunos a terem de esperar por outros para poderem usufruir tanto das AEC como do uso dos equipamentos e infra-estruturas lúdicos e desportivos como as piscinas, na perspectiva de haver direitos iguais para toda a população escolar do concelho, e a uma série de outras situações que, não obstante terem sido debatidas em reuniões com os motoristas dos percursos, tinham levado a concluir que o problema apenas era resolúvel com a aquisição de um autocarro, conquanto não tivesse feito a promessa eleitoral que o Vereador ANTÓNIO MIRA alegava.

-----Retorquiu o Vereador ANTÓNIO MIRA dizendo ser conhecedor do problema múltiplo que era o transporte dos alunos da freguesia de Alferce, dizendo concordar que, por mais voltas que se tentasse dar, só se resolveria efectivamente com um novo autocarro. Abordara o assunto por ter sido promessa eleitoral do partido em exercício do poder.

-----Prosseguiu o PRESIDENTE DA CÂMARA reiterando não ter prometido tal. Depois reportou-se às questões colocadas pela Vereadora GRAÇA BATALIM dizendo que, dois dos procedimentos concursais continham erros e tiveram de ser submetidos a rectificações e isto graças ao labor descuidado do colaborador VICTOR SANTOS, indigitado para tal, que enviou para publicação um documento diverso do que fora visto em reunião e colocou pontos que não tinham sido aprovados. Porventura, disse, a situação poderia dar origem à instauração de processo disciplinar ao colaborador porque não se tratara de um engano isolado mas sim da repetição de erros. Quanto ao pessoal para as escolas, e tratando-se de um tema de premente necessidade, ir-se-ia proceder de acordo com uma recomendação dimanada da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e já seguida pelo Secretário de Estado: prolongar, por despacho, os contratos que possam caducar no período de espera até à conclusão dos procedimentos



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

concurtais a decorrer. Disse também que quanto aos procedimentos para reserva de recrutamento que já fora preparada uma resposta escrita a ser enviada oportunamente. -----

-----Terminadas as intervenções relativas a este ponto deu-se entrada ao:-----

----- **PONTO 2: PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**2.1. Atribuição de subsídio à Associação de Oncologia do Algarve para a organização da Mamamaratona 10 (Proposta nº 51/2010).**-----

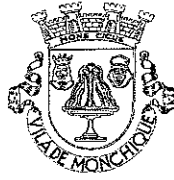
-----O documento fica apenso à acta e passando a constituir o [Anexo XXII/15].-----

-----O Vereador ANTÓNIO MIRA chamou a atenção para que a proposta em debate deveria vir acompanhada dos documentos conexos, designadamente a informação que a sustentara, de acordo com o estipulado no artigo 71º da LAL. Nessa conformidade solicitou cópia da mesma .--

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA contextualizou seguidamente o teor da proposta lendo o ofício oriundo da Associação Oncológica do Algarve, promotor da iniciativa, e a informação solicitada sobre os apoios prestados em anos anteriores pela Câmara Municipal de Monchique à realização deste evento. Na posse desses dados e em função do consabido ano difícil que o Município atravessa do ponto de vista económico, fora decidida a atribuição de € 500,00 para a realização do evento. -----

-----O Vereador ANTÓNIO MIRA atalhou, reiterando que, para além de ser explícito na LAL tal necessidade, era de bom senso as propostas a serem votadas no plenário do Executivo virem acompanhadas dos documentos que as suportam tais como os pedidos e as informações, com a virtude de tornarem as próprias reuniões menos fastidiosas, por evitarem que o PRESIDENTE DA CÂMARA necessite de estar a contextualizar o teor dos documentos em apreciação e reduzindo o tempo de debate ao esclarecimento de eventuais dúvidas. Nessa conformidade reservava-se o direito de não participar em debates futuros caso este procedimento se mantivesse.-----

----- Não havendo mais intervenções o PRESIDENTE DA CÂMARA colocou à votação a proposta para a **Atribuição de subsídio à Associação de Oncologia do Algarve para a organização da Mamamaratona 10** tendo-se verificado a sua **APROVAÇÃO** por UNANIMIDADE.-----



Jose A. A. Duarte

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA solicitou a aprovação em minuta do extracto da acta correspondente a esta deliberação, com vista à sua imediata efectivação. Ninguém obsteu a este procedimento. O documento com a aprovação em minuta fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/16].-----

-----**2.2. Atribuição de subsídio à Delegação do Algarve da Associação dos Cegos e Ambliopes de Portugal – ACAPO (Proposta nº 52/2010).**-----

-----O documento fica apenso à acta e passando a constituir o [Anexo XXII/17].-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA contextualizou seguidamente o teor da proposta dizendo que o pedido da Associação ACAPO merecera a atribuição de um subsídio no montante de €500,00.---

-----Não havendo mais intervenções o PRESIDENTE DA CÂMARA colocou à votação a proposta para a **Atribuição de subsídio à Delegação do Algarve da Associação dos Cegos e Ambliopes de Portugal – ACAPO** tendo-se verificado a sua APROVAÇÃO por UNANIMIDADE.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA solicitou a aprovação em minuta do extracto da acta correspondente a esta deliberação, com vista à sua imediata efectivação. Ninguém obsteu a este procedimento. O documento com a aprovação em minuta fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/18].-----

-----**2.3. Atribuição de subsídio à Associação Portuguesa de Perturbações do Desenvolvimento e Autismo do Algarve - APPDA (Proposta nº 53/2010).**---

-----O documento fica apenso à acta e passando a constituir o [Anexo XXII/19].-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA contextualizou seguidamente o teor da proposta dizendo que o pedido da Associação merecera a atribuição de um subsídio no montante de €500,00. Comentou, a propósito que, por seu conhecimento pessoal e profissional, sabia que as pessoas portadoras da condição psíquica de autismo na cidade de Portimão, onde se sediava a APPDA, eram oriundas ou tinham raízes atávicas em Monchique. Não deveria tratar-se de coincidência apenas mas de uma condição anómala que provavelmente mereceria um estudo aturado qualquer dia. -----

-----Não havendo mais intervenções o PRESIDENTE DA CÂMARA colocou à votação a proposta para a **Atribuição de subsídio à Associação Portuguesa de Perturbações do**



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

Desenvolvimento e Autismo do Algarve - APPDA tendo-se verificado a sua APROVAÇÃO por UNANIMIDADE.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA solicitou a aprovação em minuta do extracto da acta correspondente a esta deliberação, com vista à sua imediata efectivação. Ninguém obistou a este procedimento. O documento com a aprovação em minuta fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/20].-----

-----**2.4. Atribuição de subsídio à Associação de Dadores de Sangue do Barlavento do Algarve (Proposta nº 54/2010).**-----

-----O documento fica apenso à acta e passando a constituir o [Anexo XXII/21].-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA contextualizou seguidamente o teor da proposta dizendo que aquela associação solicitara apoios por três vezes no ano em curso sem quantificar necessidades. Nessa perspectiva merecera agora a atribuição de um subsídio no montante de €500,00.-----

-----Não havendo mais intervenções o PRESIDENTE DA CÂMARA colocou à votação a proposta para a **Atribuição de subsídio à Associação de Dadores de Sangue do Barlavento do Algarve** tendo-se verificado a sua APROVAÇÃO por UNANIMIDADE.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA solicitou a aprovação em minuta do extracto da acta correspondente a esta deliberação, com vista à sua imediata efectivação. Ninguém obistou a este procedimento. O documento com a aprovação em minuta fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/22].-----

-----**2.5. Atribuição de subsídio à ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA – Campanha “ Tampinha só com Garrafinha” (Proposta nº 55/2010).**-----

-----O Vereador ANTÓNIO MIRA referiu achar estranha a atribuição de um subsídio directamente a uma sociedade privada com fins lucrativos dizendo achar que a Câmara Municipal não dispunha de legitimidade para fazê-lo. Entendia que pudesse atribuir tal subsídio a interposta entidade como fosse a AMAL para a promoção da campanha referida, entendendo que a intenção subjacente até fosse essa, conquanto a redacção em que estava não estivesse correcta. Sugeriu



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

José A. A. Santos

assim que a proposta fosse retirada e investigado o método como os outros municípios tinham tratado deste assunto, antes de voltar a apresentá-la.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA concordou com a metodologia proposta pelo Vereador. Seguidamente retirou a proposta de **Atribuição de subsídio à ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA – Campanha “ Tampinha só com Garrafinha da Ordem de Trabalhos** .-----

-----**2.6. Regulamento de Apoio ao Associativismo (Proposta nº 56/2010).**-----

-----O documento fica apenso à acta e passando a constituir o [Anexo XXII/23].-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA contextualizou seguidamente o teor da proposta dizendo tratar-se do documento já aprovado, após consulta pública e após terem nele sido vertidas algumas correcções, sugeridas pelas associações ‘JUVENTUDE DESPORTIVA MONCHIQUENSE’ e ‘O MONCHIQUEIRO - GRUPO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL’ julgadas pertinentes. Tais correcções, essencialmente de forma encontravam-se assinaladas no texto para a sua identificação e diferenciação da versão original.-----

-----Seguidamente seguiu-se um debate na forma coloquial em que participaram indistintamente os presentes, tendo-se chegado ao consenso de alterar o valor dos montantes máximos de apoio ao investimento até 75% em lugar dos 50% previstos no documento.-----

-----Não havendo mais intervenções o PRESIDENTE DA CÂMARA colocou à votação a proposta do **Regulamento de Apoio ao Associativismo** tendo-se verificado a sua APROVAÇÃO por UNANIMIDADE.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA solicitou a aprovação em minuta do extracto da acta correspondente a esta deliberação, com vista à sua imediata efectivação. Ninguém obsteu a este procedimento. O documento com a aprovação em minuta fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/24].-----

-----**2.7. Redução do pagamento de mensalidade na creche municipal “O Ouricinho” – Santiago Duarte Alves e Salvador Duarte Alves. (Proposta nº 57/2010).**-----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

-----O documento fica apenso à acta e passando a constituir o [Anexo XXII/25].-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA contextualizou seguidamente o teor da proposta dizendo tratar-se da redução de 75% da mensalidade a um agregado familiar com enquadramento no previsto no nº 2.1. do artigo 6º das Normas de Funcionamento da Creche, verificado em mais que uma premissa, como atestava a informação técnica e parecer respectivos.-----

-----Seguiu-se um colóquio em que participaram indistintamente todos os presentes após o que o PRESIDENTE DA CÂMARA colocou à votação a proposta do **Redução do pagamento de mensalidade na creche municipal “O Ouricinho”** tendo-se verificado a sua APROVAÇÃO por UNANIMIDADE.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA solicitou a aprovação em minuta do extracto da acta correspondente a esta deliberação, com vista à sua imediata efectivação. Ninguém obistou a este procedimento. O documento com a aprovação em minuta fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/26].-----

-----**2.8. Central de Compras da AMAL- Mandato Administrativo (Proposta nº 58/2010).**-----

-----O documento fica apenso à acta e passando a constituir o [Anexo XXII/27].-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA contextualizou seguidamente o teor da proposta dizendo tratar-se da adesão da Câmara Municipal de Monchique, como integrante dos 16 municípios da região, à Central de Compras criada pela AMAL sem que isso implicasse ter de fazer as suas aquisições através desse protocolo, mas tão só quando tal se justificasse .-----

-----Não havendo mais intervenções o PRESIDENTE DA CÂMARA colocou à votação a proposta de adesão à **Central de Compras da AMAL - Mandato Administrativo** tendo-se verificado a sua APROVAÇÃO por UNANIMIDADE.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA solicitou a aprovação em minuta do extracto da acta correspondente a esta deliberação, com vista à sua imediata efectivação. Ninguém obistou a este procedimento. O documento com a aprovação em minuta fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/28].-----



Jose A. Anacleto

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

-----**2.9. Indicação do Presidente do Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento – ACES Barlavento (Proposta nº 59/2010).**-----

-----O documento fica apenso à acta e passando a constituir o [Anexo XXII/29].-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA contextualizou seguidamente o teor da proposta dizendo tratar-se de reiterar a proposta já havida anteriormente e em consonância com a indicação unânime das administrações municipais do Barlavento Algarvio de indicar para aquele cargo a Dr^a ISABEL CRISTINA ANDREZ GUERREIRO BICA, vereadora da Câmara Municipal de Portimão .-----

-----Não havendo mais intervenções o PRESIDENTE DA CÂMARA colocou à votação a **Indicação do Presidente do Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento – ACES Barlavento** tendo-se verificado a sua APROVAÇÃO por UNANIMIDADE.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA solicitou a aprovação em minuta do extracto da acta correspondente a esta deliberação, com vista à sua imediata efectivação. Ninguém obsteu a este procedimento. O documento com a aprovação em minuta fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/30].-----

-----**2.10. Celebração de Protocolo de Delegação de Competências do Município de Monchique na Freguesia de Alferce (Proposta nº 60/2010).**-----

-----O documento fica apenso à acta e passando a constituir o [Anexo XXII/31].-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA sugeriu que os pontos 2.10 e 2.11 fossem debatidos em conjunto por se considerarem interligados e votados posteriormente com resultados expressos separadamente.-----

-----Não houve qualquer objecção ao sistema proposto pelo que se deu também ao ponto:-----

-----**2.11. Celebração de Protocolo de Delegação de Competências do Município de Monchique na Freguesia de Marmelete (Proposta nº 61/2010).**-----

-----O documento fica apenso à acta e passando a constituir o [Anexo XXII/32].-----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA explicou que houvera um acréscimo às verbas que anualmente eram atribuídas através destes dois protocolos às duas freguesias periféricas do concelho por a actualização não se verificar há alguns anos, passando Alferce de €23500 para €24000 e Marmeleite de €25000 para €28000.-----

-----O Vereador ANTÓNIO MIRA chamou a atenção para a incorrecção da redacção da proposta que preconizava delegação de competências para situações que eram já competências próprias das freguesias, e não delegadas, tais como a manutenção dos cemitérios; para a devida correcção teriam de celebrar-se contratos-programa e não delegação de competências. Perguntou também por que razão a freguesia de Marmeleite recebia maior aumento que a de Alferce já que esta tinha a manutenção do espaço do polidesportivo da freguesia a mais de que aquela, e perguntou ainda porque razão se mencionava Alferce, numa referência apenas à própria povoação, numa das propostas e freguesia de Marmeleite, numa referência à área de freguesia, na outra proposta.-----

-----Respondeu o Vereador LUÍS GRADE dizendo que a freguesia de Marmeleite tinha maior área de actuação não só na povoação mas também uma maior quantidade de espaços verdes e outras zonas urbanas.-----

-----A Vereadora ARMINDA ANDREZ disse também que havia verbas destes protocolos ainda devidas às freguesias, referentes a 2008, que tinham já sido pagas na íntegra às freguesias de Marmeleite e Monchique faltando apenas duas mensalidades de €5000 à de Alferce conforme tinha sido estipulado.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA disse ainda que não se realizara ainda qualquer protocolo com a Freguesia de Monchique mas em breve tal sucederia, porventura antes da próxima sessão do órgão deliberativo.-----

-----Após as pertinentes correcções ao texto das propostas e não havendo mais intervenções o PRESIDENTE DA CÂMARA colocou à votação a proposta de **Celebração de Protocolo de Delegação de Competências do Município de Monchique na Freguesia de Alferce** verificando-se a sua APROVAÇÃO por UNANIMIDADE.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA solicitou a aprovação em minuta do extracto da acta correspondente a esta deliberação, com vista à sua imediata efectivação. Ninguém obistou a este



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

procedimento. O documento com a aprovação em minuta fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/32].-----

-----Seguidamente o PRESIDENTE DA CÂMARA colocou à votação a proposta de **Celebração de Protocolo de Delegação de Competências do Município de Monchique na Freguesia de Marmeleite** verificando-se a sua APROVAÇÃO por UNANIMIDADE.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA solicitou a aprovação em minuta do extracto da acta correspondente a esta deliberação, com vista à sua imediata efectivação. Ninguém obistou a este procedimento. O documento com a aprovação em minuta fica apenso à Acta passando a constituir o [Anexo XXII/33].-----

-----Terminadas as intervenções deu-se entrada ao:-----

-----**PONTO III: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não se verificou qualquer intervenção, em virtude da inexistência de público.---

-----**Encerramento.** O PRESIDENTE DA CÂMARA deu por encerrada a reunião pelas 12:00 horas, e para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, por mim, JOSÉ ANTÓNIO AFONSO MARTINS que a secretariei.-----

O Presidente da Câmara,

O Secretário,

